



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

7ª Reunião Ordinária - 09/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96299/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL solicitação para fiscalização na Praça Tubal Vilela, no centro, CEP: 38400-186.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de que temos recebido muitas reclamações a cerca dos mendigos/indigentes aglomerando na praça central da cidade, causando medo e indisposições à todos que transitam no local, sendo assim, solicitamos a fiscalização e o encaminhamento desses mendigos/indigentes para uma área de acolhimento, ou o qualquer outra solução viável.

Câmara Municipal de Uberlândia, 08 de abril de 2024.

ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

Vereador - PSDB

